



PORTARIA Nº 4796, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, para grupo VI, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.945/2024, a partir de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco (09/01/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1126-F57A-E6A1-FD41